

**RESOLUÇÃO Nº 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher Advogada:

Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – Membro  
Cristiany Pereira Rocha – Membro  
Dynair Alves de Souza – Membro  
Gabriela Sandes Novais – Membro  
Juliana Cássia da Mata Silva – Membro  
Karolinne Marques de Souza – Membro  
Larissa Ina Gramkow Mesquita – Membro  
Márcia Andreia Brunk de Bittencourt – Membro  
Thaiane Blanch Benites – Membro  
Valéria Maria do Nascimento – Membro  
Vanici De França e Silva Lima – Membro  
Priscila Santos Raimundi Carlos - Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro